

OZN HEALTH SPE S.A.
CNPJ/MF nº 18.080.368/0001-72
NIRE: 13.3.0000755-9
Companhia Aberta – Categoria B

COMUNICADO AO MERCADO

A **OZN Health SPE S.A.** (“OZN Health” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, vem a público comunicar que, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de janeiro de 2026, aprovou, com base na atribuição que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição do montante de R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), a título de dividendos intercalares, com base no lucro apurado em balanço especial levantado em 30 de setembro de 2025.

O pagamento dos dividendos intercalares será realizado em 07 de janeiro de 2026, com base na posição acionária dessa mesma data, mediante crédito em conta corrente de titularidade de sua única acionista, detentora de 100% (cem por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, mantida junto a instituição financeira por ela previamente informada.

Os referidos dividendos representam 77,2% (setenta e sete vírgula dois por cento) do lucro líquido apurado e distribuível da Companhia até a data de levantamento do respectivo balanço especial, observada a prévia constituição da reserva legal e atendimento às demais exigências previstas na Lei das S.A.

Manaus/AM, 07 de janeiro de 2026.

Felipe Rodrigues Tonetti
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

